

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Rio de Moinhos iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: CASA DO POVO DE RIO DE MOINHOS

(do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO CARDOSO RAMALHO
ao eleitor ZÉLIA DA CONCEIÇÃO RIJO REBOLA).

Secção de voto n.º 2: POSTO MÉDICO DO BARRO BRANCO

(do eleitor AFONSO MANUEL LOBINHO FERRÃO
ao eleitor VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO LETRAS FIGUEIREDO).

Secção de voto n.º 3: POSTO MÉDICO DA NORA

(do eleitor ACÁCIO DA SILVA PIMPÃO
ao eleitor ZULMIRA MARIA GUERRA LOPES LETRAS).

Borba, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)